

RECEBI O ORIGINAL

Em: 24/05/23

Ma Luiza Dourado



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 034/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Ruan Carlos Bottega.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, Km 245, Fazenda Francisco Gomes II, Zona Rural, Novo Aripuanã-AM.

CNPJ/CPF: 066.759.289-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99269-8737

PROCESSO NO: 7336/2023-55

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, Km 245, Fazenda Francisco Gomes II, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°41'53,35"S e 61°01'37,93"W, Novo Aripuanã-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 30,72 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 24 MAI 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/IpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque Dez
Manaus - AM
CEP: 69050-030

